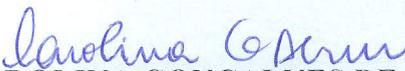


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.00968/2017-33, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 12/01/2017**, ao (à) servidor (a) **CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2352888, por exercer suas atribuições no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/SIAAS, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 06, de 23/01/2017, e Laudo Ambiental nº 17 – Posto de Trabalho SIASS, elaborado em 19/10/2010, de acordo com a Portaria de Lotação nº 52/PROGEP-2017, de 12/01/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 26 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL